

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DE 2026

AUTOR	Miguel Gonçalves dos Santos (Miguel da Boa Vista) Solidariedade
PROJETO DE LEI	Nº 32/2025
EMENTA	Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Januária para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras Providências.
VALOR TOTAL	R\$ 302.540,00 (Trezentos e dois mil, quinhentos e quarenta reais)

AÇÃO Nº	01	DESTINAÇÃO:	() GERAL (x) SAÚDE
BENEFICIÁRIO	Hospital Municipal de Januária -HMJ		
OBJETIVO/JUSTIFICATIVA:			
Contribuir para a manutenção e o fortalecimento dos serviços prestados pelo Hospital Municipal de Januária - HMJ, garantindo o funcionamento adequado da unidade, a continuidade dos atendimentos essenciais e a melhoria da qualidade da assistência hospitalar oferecida munícipes.			
RESUMO DA EMENDA			
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UO	01	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	04	Gerência de Serviços de Média e Alta Complexidade	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	0018	Manutenção da Saúde e Média e Alta Complexidade	
Atividade:	6.031	Manut. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Ver. Miguel	
Elemento de despesa:		Fonte	Valor R\$
3.3.90.00000		1500001002	151.270,00

AÇÃO Nº	02	DESTINAÇÃO:	(X) GERAL () SAÚDE
BENEFICIÁRIO	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		
OBJETIVO/JUSTIFICATIVA:			
A presente emenda impositiva é destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Januária, com o objetivo de apoiar os projetos e serviços prestados pela instituição, que visam promover a inclusão e o bem-estar das pessoas com deficiência.			
A APAE é uma entidade de grande relevância social, que oferece serviços essenciais à comunidade, incluindo terapia ocupacional, fonoaudiologia, atividades recreativas e apoio à inclusão social. A instituição atende uma grande de pessoas com deficiência, proporcionando oportunidades de desenvolvimento e autonomia.			
RESUMO DA EMENDA			
Órgão:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
UO	04	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	
Subunidade	01	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	
Função:	14	Direitos da Cidadania	
Subfunção:	242	Assistência ao Portador de Deficiência	
Programa:	0027	Ações de Desenvolvimento Social	

Atividade	6.032	Manut. Políticas de Pessoas com Deficiência - APAE - Ver. Miguel		
Elemento de despesa:		Fonte		Valor R\$
3.3.50.0000		1500000000		11.270,00

AÇÃO Nº	03	DESTINAÇÃO:	(x) GERAL () SAÚDE
BENEFICIÁRIO	ABRIGO LAR DE JESUS - CNPJ 21.372.990/0001-69 ASILO SÃO VICENTE DE PAULA - CNPJ 16.893.612/0001-90		
OBJETIVO/JUSTIFICATIVA:			
O Abrigo Lar de Jesus e Asilo São Vicente de Paula são instituições filantrópicas de grande relevância social no município de Januária, dedicada há décadas ao acolhimento e cuidado de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade. A entidade presta um serviço essencial, oferecendo moradia, alimentação, atendimento médico, psicológico e social, além de atividades voltadas à promoção da dignidade e da qualidade de vida de seus residentes, desta forma a destinação desta emenda visa ajudar na melhoria dos serviços destas entidades			
RESUMO DA EMENDA			
Órgão:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
UO	03	Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Januária	
Subunidade	01	Fundo Municipal da Pessoa Idosa	
Função:	14	Direitos da Cidadania	
Subfunção:	241	Assistência a Pessoa Idosa	
Programa:	0027	Ações de Desenvolvimento Social	
Atividade:	6.033	Manutenção das Políticas do Idoso – Ver. Miguel	
Elemento de despesa:		Fonte	Valor R\$
3.3.50.0000		1500000000	10.000,00

AÇÃO Nº	04	DESTINAÇÃO:	(X) GERAL () SAÚDE
BENEFICIÁRIO	PRAÇA BAIRRO BOA VISTA		
OBJETIVO/JUSTIFICATIVA:			
A destinação da emenda impositiva no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) tem como objetivo contribuir para a construção da Praça do Bairro Boa Vista.			
A implantação deste espaço público é de grande importância para a comunidade local, uma vez que o bairro carece de áreas de convivência, lazer e práticas recreativas, essenciais para o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores.			
A construção da praça proporcionará um ambiente adequado para a integração social, atividades culturais, esportivas e de lazer, além de valorizar o espaço urbano e promover o embelezamento do bairro. Este investimento atende às demandas apresentadas pela população, reforçando o compromisso com a melhoria da infraestrutura urbana e com o fortalecimento do convívio comunitário.			
Ressalta-se que, além da emenda parlamentar municipal, a Prefeitura Municipal de Januária oferecerá contrapartida financeira, garantindo o complemento do valor necessário para a execução integral da obra. Essa parceria entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo			

demonstra o empenho conjunto em atender as necessidades da população e promover o desenvolvimento urbano sustentável do município.

RESUMO DA EMENDA

Órgão:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
UO	02	Gerência de Obras e Serviços Públicas	
Subunidade	01	Gerência de Obras e Serviços Públicas	
Função:	15	Urbanismo	
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana	
Programa:	0028	Infraestrutura e Serviços Urbano	
Projeto	7.011	Construção, Reforma e Ampliação – Praça Boa Vista - Ver. Miguel	
Elemento de despesa:		Fonte	Valor R\$
4.4.90.0000		1500000000	100.000,00

AÇÃO Nº	05	DESTINAÇÃO:	(X) GERAL () SAÚDE
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		

OBJETIVO/JUSTIFICATIVA:

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Secretaria Municipal de Esportes de Januária, visando a aquisição de materiais esportivos e o apoio à realização de eventos esportivos no município.

O esporte desempenha papel fundamental na promoção da saúde, na inclusão social e no fortalecimento do convívio comunitário. Em Januária, a Secretaria Municipal de Esportes vem desenvolvendo ações significativas voltadas à prática esportiva e ao incentivo de jovens, crianças e adultos, contudo, enfrenta limitações financeiras que dificultam a manutenção e expansão dessas atividades.

A destinação dos recursos oriundos desta emenda permitirá a aquisição de materiais esportivos essenciais, como bolas, redes, uniformes, equipamentos de treino e outros itens indispensáveis para o bom funcionamento dos projetos esportivos municipais. Além disso, possibilitará o apoio à realização de campeonatos, torneios e eventos esportivos locais, que são importantes instrumentos de valorização dos talentos regionais e de incentivo à participação popular em atividades saudáveis.

RESUMO DA EMENDA

Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
UO	02	Departamento de Esporte e Lazer	
Subunidade	01	Departamento de Esporte e Lazer	
Função:	27	Desporto e Lazer	
Subfunção:	812	Desporto Comunitário	
Programa:	0026	Apoio ao Desporto Amador	
Atividade:	6.034	Manut. das Atividades dos Campeonatos Municipais – Ver. Miguel	
Elemento de despesa:		Fonte	Valor R\$
3.3.90.0000		1500000000	30.000,00



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
UO	07	Reserva de Contingência
Subunidade	01	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Atividade	9.999	Reserva de Contingência
Elemento de despesa		Valor R\$
9.9.99.90.00		1500000000
		302.540,00

